



**Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo**  
Av. Pedro Álvares Cabral, 201 – Ibirapuera – São Paulo – SP – 04097-900  
Palácio 9 de Julho

**Autógrafo nº 33.921**

Projeto de lei nº 1299, de 2023

Autoria: Tomé Abduch – REPUBLICANOS

**Institui o “Dia em Memória dos Policiais Mortos em Serviço ou em Decorrência da Função”.**

***A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO  
ESTADO DE SÃO PAULO DECRETA:***

Artigo 1º – Fica instituído o “Dia em Memória dos Policiais Mortos em Serviço ou em Decorrência da Função”, a ser celebrado, anualmente, em 27 de julho.

Artigo 2º – A data instituída por esta lei passa a integrar o Calendário Oficial do Estado de São Paulo.

Artigo 3º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, em

Assinatura manuscrita em azul do presidente André do Prado.

ANDRÉ DO PRADO – Presidente